



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Secretaria de Meio Ambiente
PA Nº 7964/2019
Fls. 47 Rubrica A

AI Nº 1065/2022

Inscrição Municipal/CMF: 309896
Nome: JOSE HERCULES DA SILVA
Endereço: AFONSO ZAMPOL
Bairro: CENTRO ALTO

Processo Administrativo: 7964/2019
Processo de Lançamento: 31806/2022


Cidade: RIBEIRÃO PIRES

Nº 104
CEP: 09400-050

No dia 16 DE NOVEMBRO DE 2022, eu, DEIVISON SOARES, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Infração ao disposto no artigo 77 do Decreto Municipal 8190-2016: Deixar de atender notificação 12659-2022.. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 450,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


DEIVISON SOARES
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
22606

Via Postal
Recebimento (data e assinatura)